



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

Lei Nº 778 de 28 de agosto de 2018.

Ratifica a Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV e dá outras providências.

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO,
Prefeito de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica ratificada a Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV devidamente descrita e caracterizada no Anexo I desta Lei, aprovada por quórum qualificado da Assembléia Geral dos Municípios Consorciados do CISALV através da Resolução nº 03/2018 do CISALV.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce, 28 de agosto de 2018.

Wilson Teixeira Gonçalves Filho
Prefeito Municipal

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO
Prefeito Municipal